



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE 03 DE ABRIL DE 2023

1 Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e oito minutos (Horário
2 de Brasília) na plataforma Google Meet, utilizando o link de acesso à sala virtual
3 <https://meet.google.com/yfo-pukz-gdz>, aconteceu a Reunião Ordinária do Colegiado de Curso
4 de Nutrição na Universidade Federal Fluminense (UFF). Estiveram presentes na reunião, os
5 seguintes membros: Renata Frauches Medeiros Coimbra (MND), Mariana Sarto Figueiredo
6 (MND), Daniele da Silva Bastos Soares (MNS), Patrícia Henriques (MNS), Camila Maranhã Paes de
7 Carvalho (MNS), Raquel Andrade Donagemma (GQA), Arley Silva Junior (MPT), Luciana Reis
8 Malheiros (MFL), Kelly Alencar Silva (MBO), André Lopes Fuly (GCM), Marcia Ribeiro Pinto da Silva
9 (MIP), Pedro Netto Batalha (GQO), Aurelizia Maria Lemos Xavier (GIM), Antonio Carlos Fiorencio
10 Soares da Cunha (SEN), Verônica Silva Fernandez (MPS), Valmir Cândido Sbanda (GSI) e a discente
11 representante do Diretório Acadêmico Lieselotte Ornellas (DALO) Fernanda dos Santos Ferreira.
12 Justificaram a ausência os seguintes membros: Nara Xavier Moreira (MND), Luis Guillermo Coca
13 Velarde (GET) e respectivos suplentes. Dando início à reunião, a presidente do Colegiado e
14 coordenadora do curso de graduação em Nutrição, Prof^a. Silvia Eliza Almeida Pereira de Freitas
15 (MNS), pediu autorização para gravar a reunião, o que foi aprovado por todos, e leu a ordem dos
16 assuntos a serem tratados. **1. Aprovação da ata da reunião ordinária de fevereiro de dois mil e**
17 **vinte e três:** a ata foi aprovada pelos membros do Colegiado, após a leitura. **2. Aprovação *ad***
18 ***referendum* da quebra de pré-requisito de Elementos de Química Analítica Experimental para**
19 **cursar Composição de Alimentos I e Química e Bioquímica de Alimentos solicitada por Pedro**
20 **Henrique Bossan Garcia:** Prof.^a Silvia apresentou a solicitação do estudante e explicou o motivo
21 de ter aprovado *ad referendum*, ressaltando que esse seria o último semestre em que pedidos
22 de quebra de pré-requisito da referida disciplina seriam aprovados automaticamente, com a
23 intenção de diminuir o represamento de alunos. Cientes das deliberações anteriores que
24 corroboravam com tal tomada de decisão, os membros do Colegiado de Curso acompanharam o
25 parecer dado ao pedido do discente. **3. Solicitações de quebra de pré-requisito:** Prof.^a Silvia
26 apresentou ao Colegiado os pedidos de quebra de pré-requisito que foram previamente
27 analisados pelos departamentos e conferidos pareceres preliminares, os quais deveriam ser
28 decididos em caráter definitivo pelo Colegiado de Curso. Os membros do Colegiado concordaram
29 em acompanhar as respostas dadas pelos professores e departamentos consultados. Foram
30 apresentados os seguintes pedidos: Elisa de Oliveira Avila Migliorin, Laura da Matta Neto, Ana
31 Clara Costa Cavalcante de Rezende, Rebeka Guimarães Barros (quebra de Higiene na Produção
32 de Refeições para cursar Gestão em Alimentação para Coletividade I – deferido); Victoria Silva

33 Goyano (quebra de Tecnologia de Alimentos II para cursar Bromatologia – deferido); Hector
34 Tavares Bueri (quebra de Fundamentos de Pesquisa em Nutrição I para cursar Métodos e
35 Técnicas de Pesquisa em Nutrição III – indeferido). **4. Avaliação do pedido de quebra de pré-
36 requisito da estudante Ellen Aparecida da Silva Kwamme:** Prof.^a Silvia apresentou a solicitação
37 encaminhada pela referida discente, que desejava cursar concomitantemente as disciplinas
38 Prática em TCC I e Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica. Prof.^a Silvia relembrou o que
39 determina o projeto pedagógico do curso de Nutrição (de que para cursar as disciplinas de
40 Estágio Supervisionado, o aluno precisa ter sido aprovado em todas as matérias dos períodos
41 anteriores, o que inclui Prática em TCC I) e a medida adotada durante o momento mais crítico da
42 pandemia de COVID-19 (conceder essa quebra de pré-requisito, considerando a
43 excepcionalidade do momento, até que a conjuntura voltasse a ser favorável para realização de
44 atividades presenciais), bem como relatou a exposição de motivos que a aluna descreveu na
45 justificativa do requerimento. Contudo, considerando as circunstâncias sanitárias atuais, a
46 dificuldade da estudante em cumprir com a pontualidade em relação aos horários das aulas de
47 Prática em TCC I e toda a demanda que a própria disciplina apresenta, os membros do Colegiado
48 de Curso deliberaram pelo indeferimento ao pedido de quebra de pré-requisito em questão.
49 Posteriormente, foram tratados os informes. **1. Comissão da reforma curricular:** Prof.^a Silvia
50 informou sobre a última reunião realizada para esta finalidade, na qual estavam presentes as
51 professoras Manoela Pessanha da Penha (MNS) e Verônica Silva Fernandez (MPS), e renovou o
52 convite para quem tivesse interesse em participar dessa tarefa, além de ter pedido ao DALO para
53 indicar o mais breve possível seus representantes nesta comissão, que deverá ser apresentada
54 para aprovação do Colegiado de Curso na próxima reunião. **2. Reunião extraordinária ampliada
55 para discussão da minuta do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):** Prof.^a
56 Silvia avisou sobre a necessidade de realizar uma reunião extraordinária no dia treze de abril, às
57 dez horas, na modalidade presencial, a fim de discutir alterações a serem realizadas nas normas
58 regulamentadoras das disciplinas de Prática em TCC I e II. No momento de palavra livre, a Prof.^a
59 Renata pediu que ficasse registrada a importância de consultar em caráter confirmatório as
60 solicitações de quebra de pré-requisito aprovadas em Colegiado, citando o que ocorreu na
61 reunião ordinária de dezembro de dois mil e vinte e dois, na qual foi concedida uma quebra do
62 pré-requisito de Nutrição Experimental para cursar Composição de Alimentos I e Química e
63 Bioquímica de Alimentos, sendo que o parecer favorável obtido em consultas anteriores só se
64 aplicava à segunda disciplina e não havia parecer anterior aplicado à primeira. O parecer da Prof.^a
65 Renata não chegou a tempo de ser apresentado naquela reunião e os membros acabaram
66 estendendo a quebra para as duas disciplinas. A Prof.^a Silvia acolheu o pedido e reafirmou a
67 necessidade de registrá-lo em ata. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às duas
68 horas e cinquenta e um minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai
69 assinada pela Senhora Presidente do Colegiado de Curso.

Silvia Pereira

Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição – MGN/CMN/UFF